



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

**AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Tocantins**, localizado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 4.Lote 19, **Plano Diretor Norte, Palmas – TO**, deu-se início às quatorze horas e quinze minutos 14:15 em segunda chamada, constatando que existe quórum suficiente, deu-se início a **6ª Reunião ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – CMS**. A reunião foi coordenada pelo vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Giancarlo de Montemor Quagliarello**, representante dos trabalhadores, e assessorada pela secretária executiva do CMS. Estavam presentes os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes: **Frederico Frederique Silvério; Jaciela Margarida Leopodina; Francileura Pereira da Silva; Gilian Cristina Barbosa; Marthta de Aguiar Franco Ramos; Relmivam Rodrigues Milhomem; Kássia Costa Barros; Ana Cristina Linhares Galvão Silva; Mário Augusto Santana dos Anjos; Giancarlo de Montemor Quagliarello; Raimundo de Sousa Moraes; Salete Teresinha Rauber Klein; Raphael Cota Couto, Maria Rita Botelho Azevedo; João Cardoso Lima; Eliane Marinho da Silva; Laura Maria dos Anjos; Romeu Aloisio Feix; Sandra Maria Ribeiro Leitão, Múcio José B. Lopes Fernandes e Everardo Belém Silva.** **ITEM 01 – Apreciação da Pauta.** **Giancarlo de Montemor Quagliarello** questionou se todos os conselheiros estão de acordo com a pauta? Como não houve nenhuma sugestão de alteração por parte dos conselheiros colocou a pauta em votação. Ressaltou que a pauta foi aprovada . **ITEM 02 – Justificativas de faltas / aniversariantes do mês / novos conselheiros.** **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que não houve nenhuma justificativa até o momento. Em seguida fez a leitura do Ofício nº 1588/2019/CRN1-GTEC que solicita a substituição dos atuais representantes do CRN1 no CMS Palmas, Gabriela de Campos Mendes e Luís César Nobre Cardoso, pelas nutricionistas: Titular: Salete Teresinha Rauber Klein e Ionara Silva Chaves Dias. **Raphael Cota Couto** informou a sua saída mas cedo da reunião devido está de plantão no HGP e não ter conseguido liberação. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** fez a leitura do ofício da associação dos pequenos produtores do cinturão verde de Palmas que indica o senhor Cassius Clay Assunção Fonseca em substituição da senhora Dorineide dos Santos Fonseca. Informou que há um impedimento na indicação do senhor Cassius Clay que vai ter que ser analisado posteriormente. De acordo com a lei do Conselho Municipal de Saúde fala que serão eleitos 16 (dezesesseis) representantes dos usuários em assembleia geral com seus respectivos suplentes, sendo 6 (seis) das áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

geográficas e 10 (dez) das demais entidades não ligadas de forma direta ou indiretas com os representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde. Ressaltou que consta que o senhor Cassius Clay Assunção Fonseca é trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde e a lei do Conselho Municipal de Saúde veta a indicação do senhor Cassius devido o princípio da paridade. Informou que os aniversariantes do mês são os conselheiros Mário Augusto Santana dos Anjos e Raphael Cota Couto. **ITEM 03 – Apreciação e deliberação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RQDA 1º Quadrimestre de 2019.** Frederico Frederique Silvério informou que está vindo cumprir a obrigação legal de transparência de apresentar as contas referente ao primeiro quadrimestre de 2019 em referência a lei complementar Nº 141, a lei Nº8080 e a lei Nº 8142. A rede municipal de saúde Palmas atende uma estimativa populacional de 291.865 cidadãos. A rede conta 6276 trabalhadores e 75 estabelecimentos de saúde e tem 21 estabelecimentos credenciados. Na fonte de recursos próprios são os recursos que a gestão municipal colocar além daquele estabelecimento de uma das ações de serviços públicos de saúde que é o mínimo de 15%. Lembrando que a LDO que regulamenta o orçamento deste exercício estabeleceu como percentual para a saúde 17% da receita corrente líquida do município. As demais fontes têm os recursos provenientes do governo federal e as transferências do estado. O orçamento inicial foi previsto para 2019 foi de 227 milhões e o município aparece como principal financiador da saúde municipal. O estado está com uma previsão de 8 milhões que se refere aqueles programas específicos que estão pactuados em CIST. Este ano foi feito um acordo judicial com o estado devido a dívida de recursos de 2018. Neste acordo judicial ficou estabelecido que toda essa referência do ano passado mais a competência de cada mês desse ano. O acordo foi feito em março então praticamente duas parcelas uma referente ao passado e outra dessa competência para dezembro. O Estado do Tocantins está quitado com a Secretaria Municipal de Saúde naquelas despesas que são pactuadas em CIST. Outro adendo que faz é que sempre questionou e questiona o fato da Secretaria Estadual de Saúde não realizar os repasses regulares e automáticos para a atenção básica. Por outro lado sabemos que o estado toma a frente da atenção hospitalar e desse modo os municípios entra com recursos na atenção básica sozinhos financiando essa rede de serviço, mas é necessário que começa a discutir outros meios de financiamento da atenção básica por parte do estado, até mesmo para sobrar recursos para que o município possa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

também começar a assumir serviços na média e alta complexidade e especialidades . O orçamento inicial foi de 227 milhões,mas receberam algumas suplementações e atualmente tem uma previsão 231 milhões. Tem um Panorama do que foi executado no primeiro quadrimestre em cada uma daquelas Fontes que foram estabelecidas. Informou que as despesas de exercícios anteriores chegou a 9 milhões .Esse é um passivo que vem desde 2017 e além de apagar ficou em uma dívida de quase 15 milhões de reais e já foi quitado 9 milhões de reais . Então aquela história de tirar 7 milhões da saúde para colocar na obra em Taquaralto dizendo que o recurso da Saúde era suficiente não é verdade , senão não teria deixado um déficit de 15 milhões. Em relação às despesas com pessoal não está contabilizado o gasto com o pessoal que atua na rede via bolsa se formos somar essas duas despesas da um total em torno de 77% e 78% e já é uma redução e o ano passado somando essas duas despesas o resultado era de 82% aproximadamente . Veja que esse ano aumentamos a despesa com pessoal de 2 milhões aproximadamente é o aumento da despesa com pessoal é decorrência do processo e que estamos fazendo de trazer as atividades que são naturalmente princípios de servidores públicos para contrato. Por isso que o auxílio financeiro a pesquisadores e estudantes ele caiu de 10 milhões para 7 milhões .Se for analisar a lei orçamentária já havia uma programação para esse ano de ter uma redução em cerca de 10 milhões de reais com aplicação de recursos nessas bolsas . O orçamento atualizado ano passado era de 28 milhões e para esse ano foi de 18 milhões. No primeiro quadrimestre trouxemos a realidade do serviço para dentro desse orçamento e se quisermos dar progressão das despesas com bolsas e auxílio nas pesquisa já está na progressão dentro do orçamento que foi previsto de 18 milhões. Nós conseguimos trazer essas despesas para os contratos temporários que é para o próximo passo nós termos um concurso público. É preciso esclarecer isso,porque há um discurso por aí que estamos desestruturando o que foi feito ou seja desestruturando a saúde. Esse discurso é um discurso inverso e reverso disso. Estamos trazendo a secretaria para uma estrutura permanente dentro da folha .Porque o que nós tínhamos eram projetos de pesquisas com viés também assistencial,mas esses projetos tinham 2 anos de duração em média e a cada dois anos haveria uma circulação de pessoas para renovação desses projetos ao invés de termos servidores públicos vinculados às unidades como rege a constituição . A FESP continua com seu papel para o qual ela foi criada que é a formação de residência médica a residência em toda uma legislação federal que ampara,inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

esse é o pleito anual para aumentar as residências tanto médica como multiprofissional. Essas continuaram. Os outros eles estão sendo redimensionados e readequados de realidade da rede, mas sempre com um olhar de estrutura dos serviços públicos com servidores públicos. No primeiro momento está sendo com contratação temporária, mais abrimos um contrato temporário estamos indicando a necessidade de concurso público que é a maneira como os cargos públicos devem ser providos, com servidores concursados. Acerca da judicialização da Saúde estamos tendo uma demanda maior na questão administrativa indenizadora. No âmbito realmente da demanda de necessidade de saúde temos como principal ponto medicamentos. Desses medicamentos 99% são medicamentos que não são disponibilizados na RENAME e RENAME nacional, são medicamentos extra SUS, tem a questão dos medicamentos off label. Ainda atendemos demanda judicial que não são de competência do município se for olhar a complexidade que aquele medicamento está atrelado, mas muitas vezes como esse movimento judicial está mudando e recentemente o STF colocou de maneira mais clara os meios de se conceder medicamentos fora da legislação SUS e colocou alguns requisitos como o laudo médico falando que o medicamento via SUS não é eficiente para aquela finalidade e a necessidade de se medicar com as linhas estabelecidas nos protocolos de saúde que sempre traz de 3 a 4 opções de cuidados e se esses 3 ou 4 opções não forem eficazes aí sim parte para um medicamento que não esteja incorporado na rede SUS. Foi realizada auditoria na UPA sul e Norte e outra no CAPS e SAMU para verificar a execução e cumprimento de carga horária e se os plantões estão sendo atribuídos de acordo com as leis regulamentadoras. Foi feita a reorganização da estrutura administrativa da SEMUS. Essa reorganização está em andamento, teremos uma nova estrutura publicada e começamos a regulamentar também a questão da gratificação de atividades finalista que vinha sendo atribuída sem qualquer critério legal. Já foi publicada uma portaria que regulamenta os critérios e em seguida vamos trazer uma estrutura de GSUS fixa e a partir disso vamos dar transparência de uma vez por toda essa questão de atribuições das gratificações de atividades finalistas. Tem a lei que regulamenta essas gratificações e na lei tem gratificações de duas naturezas. Uma de atividade finalista que é onde a pessoa já está investida em um cargo e tem outras gratificações que são semelhantes a cargos comissionados, onde é atribuído ao servidor de acordo com a coordenação que ele exerça no serviço ou de acordo com a atividade que ele exerça além daquela a qual ele é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

concurado. Só que na havia uma regulamentação disso no âmbito da secretaria e de uma certa forma algum tempo atrás foi atribuído essas gratificações de acordo com a “cor dos olhos”. Vamos trazer isso para a legalidade e o conselho possa esta fiscalizando o cumprimento desta portaria para que outro que venha no nosso lugar siga e cumpra com transparência. Houve o retorno das 40 horas na atenção primária foi um movimento que veio no encontro de trazer as contratações para dentro da folha é uma necessidade da atenção primária. A nova política de atenção básica ela trouxe isso e inclusive passamos pelo monitoramento por parte do estado fazendo o seu dever delegado pelo Ministério da Saúde. Porque a secretaria estaduais fazem o monitoramento da atenção básica nos municípios. Foi feito o monitoramento na nossas redes e foi identificado e se não estvéssemos voltando as 40 h teríamos 100% das equipes suspensa. Porque a carga horária de 6 horas corridas não era considerada atendendo suficiente para atender a atenção primária. Houve um desgaste junto aos servidores,mas foi feito de um modo de convencimento e diálogo desse necessidade. Claro que tem um impacto na vida dos servidores e isso reflete nas condições de trabalho mas é uma via necessária. O retorno das 40h ampliou o acesso ao atendimento na unidades. Houve a implantação da equipe de apoio no CSC Taquari e agora a unidade está girando de uma maneira muito mais tranquila. Informou que a unidade está com sete médicos e a unidade está com capacidade para atender 20 mil pessoas. Sobre a adesão ao programa saúde na hora esse estudo já vinha sendo feito pela equipe da secretaria a muito tempo. O Daniel já vinha caminhando com esse estudo para tentar desafogar as unidades de pronto atendimento. O ministro da saúde implantou esse projeto no Brasil inteiro e como Palmas já estava bem adiantada com esse estudo foi uma das primeiras a aderir e implantar o saúde na hora e claro com exceção de Campo Grande que já tinha um modelo semelhante a esse. A portaria do ministério para unidade até 3 equipes o horário previsto é até as 19 horas só que com recurso próprio do município o atendimento será feito até as 21 horas. Porque notamos que até as 19 horas não iria atender o público almejado que são os trabalhadores que não tem condição de acessar o serviço durante o dia. Houve o retorno da mesa SUS e já aconteceu uma primeira reunião e está sendo enviado o demonstrativo de impacto.São duas ou três propostas. Sobre o PMAQ tem uma regulação que já saiu da secretaria e está no planejamento e tem tido um bom andamento e receptividade pelo grupo gestor .Esse ano ainda esse PMAQ será regulamentado e com regulamentação própria. Esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

acontecendo a modernização no atendimento das UPAS. Foi contratado um sistema de triagem eletrônica que na verdade é um sistema completo tem um computador que consegue medir os seis sinais vitais. Com isso o paciente ganha maior segurança porque vai reduzir o risco de erros e tem o custo benefício bom Para administração pública porque antes quando o enfermeiro fazia a consulta da triagem lançava os dados e o técnico ia retirando. Com o equipamento esses dados são transferidos automaticamente. Ainda está em fase de implantação para depois ter a homologação deste sistema. Sobre a rede de frios já foi adquirido o gerador e vai ser instalado,mas quando a rede de frios estiver totalmente construída esse gerador será transferido. A rede de frios vem para atender toda a parte da logística das vacinas e também tem a previsão de aquisição das câmaras para as salas de vacinas para sair de uma vez por toda a questão das geladeiras. Tem a previsão de ampliação do CSC da 508 Norte e a maior parte dos recursos são municipais e tem também a ampliação do CSC de Taquaruçu e essa ampliação não irá atrapalhar o funcionamento da unidade. No CAPS II é uma demanda que temos de reestruturação da rede psicossocial. Atualmente a sede do CAPS II é locada é será feita uma sede para o CAPS II. O centro de Parto Normal já era para ter feito licitação,mas houve um problema com o terreno. Esse terreno é perto do Hospital Dona Regina. Nesse terreno tem uma área verde só que no plano diretor não estava prevista a construção de um equipamento de saúde. Por isso o projeto está passando pelo conselho responsável e após isso o projeto de atualização daquele terreno para a finalidade de saúde vai ser enviado para a câmara de vereadores e após isso poderá licitar. A policlínica da 303 norte foi retomada a obra e está sobre a responsabilidade da secretaria de infraestrutura. **Mário Augusto Santana dos Anjos** informou que esses relatórios são muito importantes para a sociedade. Informou que a apresentação dos relatórios são muito importante para a população ver o que a gestão produz. Ressaltou que quanto mais informações a gestão apresentem no quadrimestre implica que diretamente os serviços da rede privada e proporcionalmente a tudo que melhorar da rede pública e avanço na rede privada. **Raimundo de Sousa Moraes** informou que no início do relatório fala em aproximadamente 300 mil habitantes para 3 mil trabalhadores. Questionou se esses 3 mil são contratos ou efetivos? O número de servidores é proporcional ao número de habitantes. Sobre a demanda judicial questionou o que seria administrativo ( não audível). **Salete Teresinha Rauber Klein** informou sobre a unidade de saúde que aderiu ao programa saúde na hora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

Questionou qual o número de equipes de saúde da família e da saúde bucal dessa unidade? **Frederico Frederique Silvério** informou que em relação ao número de servidores engloba comissionados, contratados e efetivos. O administrativo ocorre de várias naturezas, pode ser demanda administrativa com empresas fornecedoras, pode ser com servidores que porventura passou por um processo administrativo disciplinar e teve com pena a demissão. Ele recorre judicialmente e isso é incluso nas demandas administrativa.

**Laura Maria dos Anjos** informou que os funcionários estão questionando quando o PMAQ será pago? **Frederico Frederique Silvério** informou que a minuta do decreto para regulamentar o pagamento do PMAQ foi enviado ao planejamento. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** colocou em votação o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RQDA 1º Quadrimestre de 2019. Informou que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RQDA 1º Quadrimestre de 2019 foi aprovado. **ITEM 04 – Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira Referente ao Conselho Municipal De Saúde de Palmas –1º Quadrimestre de 2019.** **Mário Augusto Santana dos Anjos** informou que no orçamento municipal o conselho tem um percentual que é para manter suas atividades. Ressaltou que de janeiro a abril foi gasto mais de 42 mil com a Conferência Municipal de Saúde, ficando um saldo no orçamento mais 107 mil reais. Ressaltou que as funcionárias do conselho tem que ser contabilizada como despesas do conselho. **ITEM 05 – Apresentação da Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisas (CAPP) e do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da FESP.** **Eliane** fez a apresentação da Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisas (CAPP) e do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da FESP. **Salete Teresinha Rauber Klein** informou que boa parte dos nutricionistas que estão no município são residentes. Informou que gostaria de saber qual o tipo de trabalho que esses profissionais estão fazendo. **ITEM 06 – Apreciação e deliberação de arquivamento da proposta apresentada de instituição de um Código de Ética para o Conselho Municipal de Saúde e Servidores da Semus de Palmas-TO, com apresentação do parecer do pedido de vista do conselheiro Frederico Frederique Silvério.** **Frederico Frederique Silvério** fez a leitura do parecer que diz: Considerando a aprovação pela plenária do pedido de vista realizado por este conselheiro que, nos termos do art.33 caput do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, passa a ser relator da presente matéria, subscrevendo este parecer, o qual consiste da análise acerca da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

apreciação e deliberação de arquivamento da proposta de instituição de um código de ética e alteração do regimento interno do CMS, em virtude de solicitação encaminhada através do Ofício/SALM-TO N° 031/2019. Em apertada síntese, houve a apresentação de uma minuta de código de ética, nos termos do que determina o inciso VI do art.48 do Regimento Interno do CMS de Palmas/TO. Em reunião ordinária seguinte, através do Ofício/SALM-TO N° 031/2019, assinado pelo conselheiro Bismarque Roberto de Sousa Miranda, com anuência das entidades APAE e ABEn-TO, solicitaram o arquivamento da proposta e a suspensão da comissão permanente de Ética, passando a adotar comissão temporária quando se mostrar necessária a apuração de fatos. E o relatório. Questão preliminar. Preliminarmente fica prejudicada a apreciação da solicitação relatada, uma vez que, conforme o parágrafo único do art.56 do Regimento Interno, as propostas de sua alteração deverão conter a assinatura de no mínimo um terço dos membros do conselho, ou pela mesa diretora. Análise e conclusão. Considerando que o regimento interno em seu art.48,VI estabelece que a comissão de ética deve acompanhar e avaliar a conduta e postura dos conselheiros e emitir pareceres quando solicitado por quaisquer atos dos conselheiros, conforme código de ética, o qual deverá ser apresentado à plenária. Entende-se que há a necessidade de apreciação do código de ética sugerido, o qual, diga-se de passagem, a uma primeira vista apresenta todos os aspectos necessários à avaliação das condutas no âmbito deste colendo conselho, trazendo conceitos materiais e procedimentais adequados, os quais podem e devem ser adaptados e melhorados pelos membros conselheiros. Por se tratar de norma complementar ao Regimento Interno sugere-se que se adotem os mesmos trâmites de apreciação, quais sejam, em reunião plenária extraordinária convocada para este fim específico, mediante presença da maioria absoluta de seus membros, com aprovação da maioria simples. **Mário Augusto Santana dos Anjos**

informou que o regimento é claro no sentido de instituir a comissão de ética e uma das atribuições dessa comissão é a criação de um código de ética. Informou que os membros da comissão vai analisar e trazer em breve um código de ética para instituir no Conselho Municipal de Saúde. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** colocou em votação o parecer do pedido de vista do conselheiro Frederico Frederique Silvério a respeito do arquivamento da proposta apresentada de instituição de um Código de Ética para o Conselho Municipal de Saúde e Servidores da Semus de Palmas-TO. Informou que o parecer foi aprovado.

**ITEM 07 – Apresentação das faltas das Entidades que Compõem o Conselho**







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PALMAS-TO**

---

---

---

---

---

---

---